

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2012

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2012 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CORONEL VÍVIDA, CNPJ n.º 76.995.455/0001-56, com Sede na Praça Três Poderes, s/nº, CEP 85550-000, Coronel Vívda – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, FRANK ARIEL SCHIAVINI, brasileiro, portador do RG n.º 5767644-2 e CPF n.º 938.311.109-72, com domicílio especial na Praça Três Poderes, s/nº, CEP 85550-000, Coronel Vívda – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 026/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere “às obras de pavimentação poliédrica, no trecho: Bairro Sol Nascente até o bueiro no pé da Serra, Bairro Germano Stédile, até a Linha Ferreira, acesso a Comunidade de São Sebastião”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 11.776.580-6 apenso ao protocolo n.º 11.471.673-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 026/2012, conforme o ofício nº 143/2013 (fls. 02 do P.I. 11.776.580-6) do então Prefeito de Coronel Vivida corroborado pela fiscalização (fls. 05 e 07 do P.I. 11.776.580-6).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2013.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.776.580-6 apenso ao protocolo nº 11.471.673-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2012

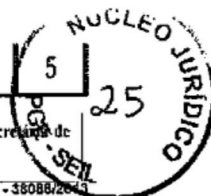
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 03 de abril de 2013.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito de Coronel Vivida



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.877.566-0 apenso ao protocolo nº 07.898.220-9.
DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2011.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Lupionópolis.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2011.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA VALIDADE: Fica prorrogado o prazo de vigência e a validade deste Convênio até a data de 31 de Agosto de 2013.
DATA: 03 de abril de 2013.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 96,00 - 38275/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.776.580-6 apenso ao protocolo nº 11.471.673-1.
DOCUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Coronel Vivida.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 026/2012.
DOS PRAZOS:
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 06 de junho de 2013.
Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 03 de dezembro de 2013.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 11.776.580-6 apenso ao protocolo nº 11.471.673-1.
DATA: 03 de abril de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 38265/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2012 - CPL/SEJU - PI 11.420.970-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de sentenciados com locação de solução composta por: mão de obra especializada, equipamentos (hardware/firmware), softwares de gerenciamento, controle e monitoramento de sentenciados e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo monitoramento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas, quantidades descritas neste edital, condições de fornecimento, acordo de níveis de serviço descritos neste edital e seus anexos, pelo período de 48 meses.

ANULADA em 26 de abril de 2013 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Curitiba, 02 de maio de 2013.

R\$ 120,00 - 38414/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
CONVITE Nº 002/2013 - CPL/SEJU - PI 11.833.926-7
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de laudo técnico com o objetivo de avaliar patologias em elementos estruturais e do fechamento observados no bloco de alojamento/admissões da Colônia Penal Industrial de Maringá.
EMPRESA VENCEDORA: AGILIS TECNOLOGIA E FUNDAÇÕES, no valor de R\$ 48.300,00.
HOMOLOGADA: Em 26 de abril de 2013 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
Curitiba, 30 de abril de 2013.

R\$ 72,00 - 38042/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013 - CPL/SEJU - PI 11.593.179-2
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão.
EMPRESA VENCEDORA: Knhl Materiais Eletrônicos Ltda, no valor total de R\$ 29.949,91.

HOMOLOGADA: Em 30 de abril de 2013 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
Curitiba, 30 de abril de 2013.

R\$ 72,00 - 38088/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN
DIVISÃO OCUPACIONAL E DE PRODUÇÃO - DIPRO

Estrato 1.º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 113/2011 - SEJU/DEPEN - Protocolado nº 11.914.228-8

PARTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, Departamento de Execução Penal - DEPEN, Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC e a Prefeitura do Município de Cascavel/Pr.
OBJETO: Inclusão dos dados do Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN, tendo em vista as alterações trazidas pela Lei 17.140/2012.

Curitiba, 02 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
R\$ 120,00 - 38270/2013

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Protocolo: 11.596.587-5

DESPACHO

O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, usando as suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 8.485 de 03 de julho de 1987 e na Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

RESOLVE:

I - ACOLHER o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução nº. 035/2012 - SETS, modificada pela resolução 039/2012/SETS.

II - Encaminhar o presente protocolo para a Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP para manifestação.

II - Encaminhar para o Setor competente para providências.

III - PUBLICAR esta decisão no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 26 de Abril de 2013.

Luiz Claudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS

R\$ 216,00 - 38426/2013

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo: 11.875.754-8 **Contrato nº:** 084/13
Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social
Contratado: ASSOCIAÇÃO RADIOTÁXI FAIXA VERMELHA
Objeto: Prestação de Serviços de Táxi
Valor máximo estimado: R\$ 11.484,00 - **Vigência:** 10/04/2013 a 31/12/2013
Domínio orçamentário: 53.02.1122414.205
Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 / 33.90.33.09 - **Fonte:** 100
Curitiba, 02/05/2013 Luiz Claudio Romanelli - Secretário de Estado.
R\$ 72,00 - 38432/2013

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Protocolo: 11.400.038-8
Edital de Credenciamento nº: 001/2012 - SEAB.
Fundamento Legal: Lei Federal n. 8666/93, Lei Estadual n. 15.608/07, Decretos n. 5659/12, 4675/12, 6191/12 e 4507/09.
Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS
Contratados: conforme lista disponível nos seguintes sites eletrônicos:
<http://www.trabalho.pr.gov.br>
<http://www.leite.pr.gov.br>
Objeto: Contratação de Usinas de beneficiamento de leite para atendimento das demandas do Programa Leite das Crianças - PLC.
Vigência: 12 (doze) meses, contados de 30/04/2013.
Dotação Orçamentária nº: 5302.08306174.220
Natureza da Despesa nº: 33903200
Fontes: 100, 142 e 148